

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Chamada Pública n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Babaçu com Rua Piaçava APM 01, Setor Santa Fé IV, inscrita no CNPJ sob o nº 20.594.625/0001-36, representado neste ato pelo Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, senhor (a) Luiz Carlos dos Santos Gil, inscrito no CPF sob o nº 577.638.601-20, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002 de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, por intermédio da ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de janeiro a dezembro de 2024.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir da data de publicação deste até o dia 16 de fevereiro de 2024, das 07:30 às 17:30 horas, na sede da ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, localizada na Rua Babaçu com Rua Piaçava APM 01, onde acontecerá a sessão pública para a análise das documentações dos projetos de venda no dia 19 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios na Planilha de Descrição dos Alimentos – Anexo I.

2. FONTE DE RECURSO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0424, 17 de novembro de 2023, D.M.O nº 3.351 do dia 28 de novembro de 2023, páginas 03 a 05.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020.



3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (Não organizado em grupo, detentor de DAP Física).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. O Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, conforme modelo IV;
- IV. Alvará Sanitário no caso de produtos processados ou semi-processados, podendo ser: SIM-selo de Inspeção Municipal, emitido pela Vigilância Sanitária, para vendas no município; SIE- Selo de Inspeção Estadual, emitido pela ADAPEC, para vendas no Estado e; SIF- Selo de Inspeção Federal, emitido pelo Ministério da agricultura, para vendas na federação, atualizado;
- V. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme modelo do anexo V;

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (Detentores de DAP Física, organizados em grupos).

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. O Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, conforme modelo do anexo IV;
- IV. Alvará Sanitário no caso de produtos processados ou semi-processados, podendo ser: SIM-selo de Inspeção Municipal, emitido pela Vigilância Sanitária, para vendas no município; SIE- Selo de Inspeção Estadual, emitido pela ADAPEC, para vendas no Estado e; SIF- Selo de Inspeção Federal, emitido pelo Ministério da agricultura, para vendas na federação, atualizado;
- V. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;



- VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de vendas, conforme modelo do anexo V.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (Detentores de DAP Jurídica)

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada no órgão competente;
- V. O Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme modelo do anexo IV;
- VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme modelo do anexo V;
- VII. A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme modelo do anexo VI;
- VIII. O Alvará Sanitário no caso de produtos processados ou semi-processados, podendo ser: SIM-selo de Inspeção Municipal, emitido pela Vigilância Sanitária, para vendas no município; SIE- Selo de Inspeção Estadual, emitido pela ADAPEC, para vendas no Estado e; SIF- Selo de Inspeção Federal, emitido pelo Ministério da agricultura, para vendas na federação, atualizado;
- IX. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.4 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 15 (quinze) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDAS

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de vendas será apresentada em sessão pública e registrada em ata em até 05 (cinco) dias após o término do prazo de apresentação dos



projetos. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 30 (trinta) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 15 (quinze) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II. o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III. o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5.4. Caso a ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.2 e 5.3.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

5.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO	PERIODICIDADE	LOCAL DE ENTREGA
01	300	Abacaxi comum com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
02	50	Abóbora comum - procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
03	50	Abobrinha, crua - procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
04	70	Alface, cru - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
05	400	Banana prata - com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

		Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
06	50	Biscoito de Queijo Congelado –Biscoito de queijo congelado, com tamanho uniforme de aproximadamente 25 gramas a unidade, de ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
07	150	Bolo de Jatobá artesanal pronto para consumo: Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
08	50	Couve Manteiga, crua - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: Primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso e validade. Validade: mínima de 05 dias, a contar da data da entrega	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
09	150	COOKIES de bauru pronto para consumo: Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

		utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.		
10	30	Cheiro Verde, cebolinha - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: Primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso e validade. Validade: mínima de 05 dias, a contar da data da entrega.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
11	20	Cheiro Verde, coentro coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: Primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso e validade. Validade: mínima de 05 dias, a contar da data da entrega.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
12	20	Feijão trepa pau (Embalagem 1 Kg) - tipo 1. Deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades de espécie. Embalado em saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, e prazo de validade: de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação. O Produto Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº429, de 8 de outubro de 2020.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
13	50	logurte natural integral: logurte Natural Integral ou desnatado, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou sensaborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, na lista de ingredientes deve conter: Leite integral ou leite desnatado, fermento lácteo e enzima lactase. Deverá conter externamente os da-	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

		dos de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170 gramas. Com validade máxima de 30 dias. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS. NÃO PODE SER DOS TIPOS DESNATADO OU SEMIDESNATADO.		
14	3.000	Leite de vaca, integral, pasteurizado - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso 1 litro.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
15	200	Mamão Formosa - apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
16	100	Mandioca descascada congelada, crua - raízes de boa qualidade, descascada e congelada. Não apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho, embalagem plástica virgem hermeticamente lacrada, atóxica, resistente e transparente com especificação de lote, peso e validade. Validade: Mínima de 30 dias a contar da data do recebimento.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
17	400	Melancia - com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
18	50	Pão de Queijo Congelado - com tamanho uniforme de aproximadamente 25 gramas a unidade, de ótima qualidade, integro produzido	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER

8

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

		de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos.		
19	200	Pão de forma de abobora Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
20	150	Polpa, congelada Abacaxi - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
21	150	Polpa, congelada Acerola - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
22	150	Polpa, congelada Caju - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER

8

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

		de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.		
23	150	Polpa, congelada Manga - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
24	150	Polpa, congelada Goiaba - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
25	80	Queijo, tipo minas, curado e Ralado - fresco, refrigerado, ralado, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de mofo. Devendo ser ralado no dia anterior ao pedido. Competente. Validade mínima de 05 (CINCO) dias a contar no ato da entrega.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
26	20	Queijo, tipo minas, mussarela em barra - de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER
27	80	Queijo, tipo minas, mussarela fatiado Queijo muçarela fatiado: Produto de primeira qualidade; restrito; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLUTEN; Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. Emb-	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

		lagem primária, peso da embalagem primária: de 1 a 7 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Validade mínima 3 meses a partir da data de fabricação. O Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas.		
28	20	Rúcula, cru - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	CMEI SEMENTINHAS DO SABER

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, por meio de cheque nominal, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Na ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no horário de 07:30 horas às 17:30h, de segunda a sexta, ou na Ruraltins. Informações adicionais também podem ser obtidas pelo telefone (63) 3224-1244.

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora (Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021), e obedecerá as seguintes regras:

- I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx.
- II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, inscritos na DAP

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei nº 8.666/1993.

8.5. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I: Planilha com descrição dos alimentos;

Anexo II: Minuta do contrato;

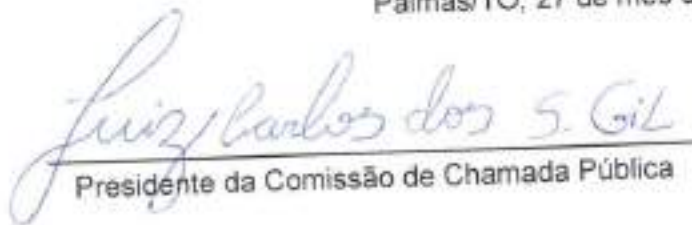
Anexo III: Modelo do Termo de Recebimento da Agricultura Familiar;

Anexo IV: Modelo de Projeto de Venda;

Anexo V: Modelo das Declarações de produção própria dos gêneros alimentícios.

Anexo VI: Modelo de Declaração de responsabilidade do limite individual de vendas.

Palmas/TO, 27 de mês de dezembro de 2023.


Presidente da Comissão de Chamada Pública

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
ANEXO I

PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	300	KG	Abacaxi comum com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	6,46	1.938,00
02	50	KG	Abóbora comum- procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	10,51	525,50
03	50	KG	Abobrinha, crua - procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	11,05	552,50
04	70	KG	Alface, cru - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	34,56	2.419,20
05	400	KG	Banana prata - com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	8,59	3.436,00
06	50	KG	Biscoito de Queijo Congelado -Biscoito de queijo congelado, com tamanho uniforme de aproximadamente 25 gramas a unidade, de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos.	41,40	2.070,00

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

07	150	KG	Bolo de Jatobá artesanal pronto para consumo: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultra-processados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.	28,75	4.312,50
08	50	KG	Couve Manteiga, crua - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: Primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso e validade. Validade: mínima de 05 dias, a contar da data da entrega	35,42	1.771,00
09	150	KG	COOKIES de bauru pronto para consumo: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultra-processados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.	48,30	7.245,00
10	30	KG	Cheiro Verde, cebolinha - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: Primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso e validade. Validade: mínima de 05 dias, a contar da data da entrega.	35,99	1.079,70
11	20	KG	Cheiro Verde, coentro coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de	41,50	830,00

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

			origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: Primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente, com identificação do peso e validade. Validade: mínima de 05 dias, a contar da data da entrega.		
12	20	KG	Feijão trepa pau (Embalagem 1 Kg) - tipo 1 Deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso; sujidade e mistura de outras variedades de espécie. Embalado em saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, e prazo de validade: de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação. O Produto Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº429, de 8 de outubro de 2020.	21,06	421,20
13	50	KG	iogurte natural integral: iogurte Natural Integral ou desnatado, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou sensaborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, na lista de ingredientes deve conter: Leite integral ou leite desnatado, fermento lácteo e enzima lactase. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170 gramas. Com validade máxima de 30 dias. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS. NÃO PODE SER DOS TIPOS DESNATADO OU SEMIDENATADO.	15,53	776,50
14	3.000	LT	Leite de vaca, integral, pasteurizado - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso 1 litro.	6,08	18.240,00
15	200	KG	Mamão Formosa - apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	8,35	1.670,00
16	100	KG	Mandioca descascada congelada, crua - raízes de boa qualidade, descascada e congelada. Não apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho, embalagem plástica virgem, hermeticamente lacrada, atóxica,	7,90	790,00

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

			resistente e transparente com especificação de lote, peso e validade. Validade: Mínima de 30 dias a contar da data do recebimento.		
17	400	KG	Melancia - com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4,74	1.896,00
18	50	KG	Pão de Queijo Congelado –com tamanho uniforme de aproximadamente 25 gramas a unidade, de ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos.	36,80	1.840,00
19	200	KG	Pão de forma de abobora Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.	28,75	5.750,00
20	150	KG	Polpa, congelada Abacaxi - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	19,09	2.863,50
21	150	KG	Polpa, congelada Acerola - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do	21,42	3.213,00

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

			fabricante, prazo de validade.		
22	150	KG	Polpa, congelada Caju - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	20,57	3.085,50
23	150	KG	Polpa, congelada Manga - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	19,99	2.998,50
24	150	KG	Polpa, congelada Goiaba - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	20,19	3.028,50
25	80	KG	Queijo, tipo minas, curado e Ralado - fresco, refrigerado, ralado, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de mofo. Devendo ser ralado no dia anterior ao pedido. Competente. Validade mínima de 05 (CINCO) dias a contar no ato da entrega.	59,87	4.789,60
26	20	KG	Queijo, tipo minas, mussarela em barra - de ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos.	64,68	1.293,60
27	80		Queijo, tipo minas, mussarela fatiado Queijo muçarela fatiado: Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. Embalagem primária,	62,18	4.974,40

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

			peso da embalagem primária: de 1 a 7 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Validade mínima 3 meses a partir da data de fabricação. O Produto precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas.		
28	20	KG	Rúcula, cru - coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	34,80	696,00
TOTAL					83.675,70

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N.º /2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Babaçu com Rua Piaçava APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas- TO, inscrita no CNPJ sob n.º 20.594.625/0001-36, representada neste ato pelo (a) Presidente da ACCEI, o (a) Sr. (a) Zilmene Santana Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das Resoluções do FNDE, da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1 e 2 semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Resolução N.º 21, de 16 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

AGRICULTO R	ITE M	QUAN T.	PRODUTO	VALOR UNIL	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PORTARIA/GAB/SEMED N° 0424, 17 DE NOVEMBRO DE 2023, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptação do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2024, pelas Resoluções CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas/TO, ____ de ____ de ____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

CONTRATADA (Grupo Formal)

Presidente da ACCEI da CMEI SEMENTINHAS DO SABER

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____, CNPJ _____, representada por (nome do representante legal), _____, CPF _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total *
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ ____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2024.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA

ANEXO IV

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - GRUPO FORMAL/INFORMAL/AGRICULTOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente			2. CNPJ/CPF		
3. Endereço			4. Município		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N.º DAP Jurídica/Física		9. Banco		10. Agência	
				11. N.º Conta da Corrente	
12. N.º de Associados		13. N.º de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. N.º de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço				19. Município	
20. Organizado por Entidade Articuladora (Grupo Informal)		21. Nome da Entidade Articuladora		22. E-mail/Fone	
() Sim () Não					

B - FORNECEDORES PARTICIPANTES (Grupo Formal e Informal)

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	3. DAP	4. Banco	5. N.º Agência	6. N.º Conta Corrente

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da RESOLUÇÃO N.º 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

e do Empreendedor Familiar					
1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quant.	5. Valor
1	Nome	fulano de tal sobrenome de tal	KG		
			KG		
	Total agricultor				-
2	Nome	fulano de tal sobrenome de tal			
	Total agricultor				-
				Total agricultor	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
			-	-	
			-	-	
Total do projeto					-

OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo formal	Fone/E-mail:
Palmas - To		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo informal	Fone/E-mail:
Palmas - To		

ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA
AGRICULTOR INDIVIDUAL CLÁUSULA 3.1, VI) da Minuta do edital)
(MODELO)

EU, (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), portador da DAP Nº residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARO para os devidos fins, que os produtos alimentícios a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, são provenientes de produção própria conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 em seu art. 36.

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Palmas/TO, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura)

CPF

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA GRUPOS
INFORMAIS DE AGRICULTOR DETENTOR DE DAP FÍSICA, CLÁUSULA 3.2, VI) da Minuta do
edital)

(MODELO)

EU, (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), portador da DAP
Nº residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARO para os devidos fins,
que os produtos alimentícios a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, são
produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme determina a
Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 em seu art. 36.
Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Palmas/TO, ____ de ____ de 2024

(Assinatura)

CPF

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA GRUPOS
FORMAIS DETENTORES DE DAP JURÍDICA, CLÁUSULA 3.3, VI) da Minuta do edital)
(MODELO)

A ASSOCIAÇÃO, (nome), (CNPJ), (Nº DA DAP JURÍDICA), por seu representante legal (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARA para os devidos fins, que os produtos alimentícios a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda, conforme determinado na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 em seu art. 36

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Palmas/TO, ____ de ____ de 2024.

(Assinatura)

CPF

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS (PARA GRUPOS FORMAIS DETENTORES DE DAP JURÍDICA, CLÁUSULA 3.3, VII) da Minuta do edital))

(MODELO)

A ASSOCIAÇÃO (nome), (CNPJ), (Nº DA DAP JURÍDICA), por seu representante legal, Senhor (a) (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARA para os devidos fins, que **os agricultores que compõe esta Associação estão dentro dos limites individuais de venda**, preconizados na RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, em seu art. 39 caput, qual seja: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano, para cada agricultor familiar ou empreendedor familiar rural.

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Palmas/TO, __ de _____ de 2024.

(Assinatura)

CPF